



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacílio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

-----

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

#### **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

#### **Torna Público**

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos aprovados para ocupar os cargos conforme quadro abaixo,

##### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | INSCRIÇÃO |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 3º            | CAMILA CANDIDA SABINO DE PAULA | 0039303   |

##### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | INSCRIÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 7º            | SCHERON FERNANDA DANTAS DE MELLO | 0040442   |

\* candidato auto declarado afrodescendentes

\*\* candidato portador de deficiência

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munidos de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacílio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

-----

### Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
  - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
  - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
  - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
  - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO ( FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
  - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE ( CONFORME O CARGO),
  - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
  - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
  - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
  - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
  - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
  - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
  - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
  - EXAME ADMISSINAL NO POSTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE,
  - 01 FOTO ¾ RECENTE,
  - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

**Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.**